**Ata da reunião ordinária do comitê de enfrentamento à Covid-19 no âmbito da UFS, realizada em 07 de março de 2022.**

No dia 07 de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se por videoconferência através do Google Meet, no endereço https:// https://meet.google.com/fnv-jshw-bbw, os membros do Comitê de Enfrentamento à Covid-19 no âmbito da UFS. Estiveram presentes Lucindo José Quintans Júnior (Presidente), Patrícia Dantas Silveira de Albuquerque (Secretária), Roberto Wagner Xavier de Souza, Adriano Antunes de Souza Araújo, Paulo Ricardo Saquete Martins Filho, Mario Adriano dos Santos, Maíra Carneiro Bittencour Maia, Marco Aurélio de Oliveiras Góes, Thaís Ettinger Oliveira Salgado, Paulo Celso Rego Léo; ausências justificadas dos demais membros. O Prof. Lucindo José Quintans Júnior deu início à reunião agradecendo a presença de todos e seguiu abordando, na ordem, os pontos de pauta previstos. No ponto de pauta 1- Aprovação da Ata da reunião ordinária do Comitê de Enfrentamento à Covid-19 no âmbito da UFS, de 26 de janeiro de 2022, não houve inscritos, logo foi aprovada sem modificações. No ponto de pauta 2- Manifestação acerca de análises recentes frente ao cenário pandêmico que ainda vivenciamos, o Prof. Lucindo solicitou ao Prof. Paulo Martins que apresentasse a Nota Técnica 2/2022, de sua autoria. Prof. Paulo iniciou a apresentação informando que foram analisados os condicionantes obrigatórios de permanência na Fase 2 do Plano de Retomada Gradual das Atividades presenciais da UFS e, a partir dessa análise, definir a permanência na Fase 2 ou o avanço para Fase 3. O Prof. Paulo pontuou que foram analisados dados fornecidos pela Secretaria Estadual de Saúde e os dados epidemiológicos da própria UFS até a semana epidemiológica 8, que foi finalizada no dia 26 de fevereiro. A reunião seguiu com a leitura explicativa da Nota Técnica 2/2022. O Prof. Marco Aurélio informou que há uma questão particular em relação à vacinação no município de São Cristóvão, ou seja, aparentemente uma redução na busca pela segunda dose da vacina para a COVID-19, relacionada também a alguns casos de pessoas da UFS, que devido a escassez das vacinas tiveram a primeira dose aplicada pela categoria profissional, mas na segunda dose procuraram os municípios de residência, provocando um escape. Prof. Lucindo questionou o Prof. Marco Aurélio quanto ao cenário de ocupação dos leitos de UTI. O Prof. Marco Aurélio respondeu que a queda tem se mantido em relação à ocupação nas UTIs e nas enfermarias do Estado. Roberto Wagner sugeriu uma alteração textual na recomendação final da Nota Técnica. Prof. Mário complementou que a redação atual sugere manutenção da Fase e uma e após três semanas, e acredita em uma reavaliação em um período mais curto. Prof. Paulo sugeriu avanço para Fase 3, levando-se em consideração as projeções de queda para contaminação e dos demais indicadores epidemiológicos apresentados. Prof. Mário sugeriu que a mudança de Fase ocorra daqui a duas semanas. Prof. Lucindo pontuou alguns relatos relacionados ao fato da UFS precisar interagir com o cenário externo à Universidade, onde as pessoas tem criticado a UFS quanto ao não retorno das atividades presenciais quando as escolas do ensino fundamental, em grande parte, já retornaram. Assim é preciso ter zelo com a imagem da UFS. Ademais, esse impacto na mudança de fase está mais voltado às questões administrativas, pois as acadêmicas, em maneira geral, as turmas já foram distribuídas com 50%, com exceção de Lagarto que ainda não iniciou o semestre. Prof. Paulo complementou que a medida que a população pediátrica vai sendo vacinada avançamos na taxa da vacinação, acreditando chegar aos 80% em pouco tempo, embora alguns municípios mais pobres do estado tenham uma dificuladade maior de utilizar de forma mais rápida as doses e consequentemente vacinar sua população. Prof. Lucindo questionou o procurador Paulo Celso quanto à possibilidade de uma recomendação utilizando termos de projeção. Paulo Celso respondeu que não tem problema tendo em vista que esse Comitê é técnico. Prof. Thais recomendou a possibilidade de avanço para Fase 3, e se o cenário mudar nos próximos dias, retroceder. Roberto sugeriu a manutenção da Fase 2 e caso as projeções de queda permaneçam o comitê se reunirá para uma definição de avanço de fase. O procurador Paulo Celso pontuou que como o parecer técnico foi conduzido mostrando que existe uma evolução favorável da situação apontando para indicação de avanço de fase, sugerindo, assim o avanço para fase 3 a partir do dia 21 de março, quando estariam disponíveis os dados da semana epidemiológica 11, ressalvando o direito do Comitê reunir-se novamente caso as projeções indiquem uma piora da situação. Prof. Lucindo manifestou-se a favor da sugestão de Paulo Celso pontuou que apesar das pressões sofridas, o Comitê tem se salvaguardado com decisões técnicas e embasadas no melhor conhecimento científico das temáticas abordadas. Prof. Thais também concordou com a sugestão de Paulo Celso. O texto final foi modificado com a contribuição dos membros do Comitê. “Recomenda-se o avanço para Fase 3 do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais, a partir do dia 21/03, levando-se em consideração o cenário epidemiológico atual, as projeções de casos, óbitos e o estágio de ocupação dos leitos hospitalares, bem como a necessidade de organização de todos os setores da Universidade. Permanece necessária a continuidade do programa de testagem e monitoramento da COVID-19 na UFS, com levantamento atualizado do quadro de vacinação na Universidade, bem como o acaompanhamento da situação epidemiológica da pandemia do Estado.”Nada mais havendo a tratar, eu, Patricia Dantas Silveira de Albuquerque, lavrei a presente ata, que após lida, será apreciada na reunião subsequente do Comitê.